



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 18.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 16 de Outubro de 2017

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a décima oitava reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 203/2017, informando que sobre a Indicação n.º 21, do nobre vereador Antonio José Ribeiro, que já se encontra em projeto no Setor de Obras a Faixa Elevada e a sinalização, que após este levantamento, será encaminhado para o Departamento de Finanças para análise financeira e aprovação. - Ofício n.º 204/2017, informando que sobre a indicação n.º 20, do nobre vereador Maurício Varella Mendes, que sobre a ponte, na estrada vicinal do Bairro Porto, que será realizado o conserto assim que o Departamento de Engenharia concluir o levantamento dos materiais e encaminhar para o Departamento de Tesouraria para o levantamento de disponibilidade orçamentária e financeira para a conclusão da obra necessária da ponte. Terminada a leitura da matéria do 1.º expediente, passou-se ao 2.º, oportunidade em que a secretária fez a leitura das correspondências do Executivo, nas quais encaminha para apreciação, em regime de urgência, as seguintes matérias: projeto de lei ordinária n.º 34, de 11/10/2017, que dispõe sobre a permissão para cessão de uso gratuito e por tempo determinado da Praça Cônego Monte Raso e da rua em frente à Casa Paroquial à APAE, para realização de evento beneficente "APAEFEST 2017" e contém outras providências; - Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2017 que "Autoriza o Poder Executivo a Adquirir Imóvel Urbano destinado a Ampliação de Cemitério Municipal e dá outras providências", matérias estas que foram despachadas às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise. Ainda no 2.º Expediente, foi apresentado o Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2017, de autoria do Vereador Antonio José Ribeiro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de execução do Hino Nacional Brasileiro nos eventos esportivos realizados no município", matéria encaminhada somente à Comissão de Constituição. Em sequência, foi dado início à Ordem do Dia, sendo apresentado pelo relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, o parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2017 que "Dispõe sobre a permissão para cessão de uso gratuito e por tempo determinado do Parque de Exposições José Bernardino Neto, para a realização de evento", no qual se manifestam pela sua aprovação, tal como foi elaborado. Submetidos à consideração do Plenário, projeto e parecer receberam aprovação unânime. Logo após, pelo mesmo relator, foi apresentado à Mesa o parecer emitido em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no qual se manifestam pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 33/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

que "Altera o inciso I do art. 5º da Lei 492/2016 e contém outras providências", sem emendas. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador Antonio José: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, secretária Cida, assistentes aqui presentes hoje. É... esse projeto trata-se do crédito suplementar que pede autorização desta Casa para aumentar em cinco por cento né?... de 18 para 23%, o orçamento vigente que incide em estar dando suporte à Administração Pública para fechar suas contas no final do ano. E isso é uma coisa corriqueira dentro do ano em curso onde o Executivo pede essas regulamentações com acréscimo dentro do orçamento. Lógico que a gente respeita o Executivo porque o orçamento não foi dele, foi da gestão passada, que a gente também tem que ponderar que as vezes pode ser colocado de forma diferente é... de como ... o Prefeito está chegando dentro da Prefeitura agora, não sabe como estava e nem esperava muitas coisas, mais que dentro disso a gente pode... é... o município está apto a trabalhar com o orçamento que ele coloca e hoje com essa autorização ele vai poder fechar as contas. Então quer dizer... nós estamos aqui dando um crédito ao Sr. Prefeito, então quer dizer que essas instituições que serão beneficiadas também terão suas contas fechadas, terão os pagamentos em dia, décimos terceiros... é... tudo mais que deve uma administração pública, mais cabe aqui ficar um alerta para nós vereadores, de não fugirmos de nossa função fiscalizadora, que não é apenas um direito, mas uma atribuição do Poder Legislativo, dos Vereadores, de realizar o acompanhamento e fiscalização dos atos do Executivo a fim de zelar pela legalidade e pela observância do interesse público, ou seja, aplicação do dinheiro que nós aqui estamos autorizando o Executivo. E isso é um dever de todos. Então que seja bem empregado aí... que no decorrer do ano feche essas contas do Executivo. Muito obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações, projeto e parecer foram aprovados por unanimidade, ao que o Sr. Presidente determinou à secretária que os projetos de lei números 31 e 33 fossem despachados ao Executivo para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro agradeceu a presença de todos nesta reunião e declarou-a encerrada convocando a próxima para o dia seis de novembro, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei 29, 34 e 36 de 2017. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2017.

Luiz Alberto Ribeiro
Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro

Joaquim Moreira Neto
Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto